



**Comissão  
Intergestores  
Macrorregional  
Sudoeste**



**SES**  
Secretaria de Estado  
de Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES MACRORREGIONAL SUDOESTE – CIM SUDOESTE**

Resolução nº. 01/2023 – CIM Sudoeste

Caiaipônia, 14 de março de 2023.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A Portaria nº 2.048/GM/MS de 05 de novembro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
2. A Portaria de Consolidação nº 1 de 28 setembro de 2017 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, a organização e funcionamento do SUS;
3. A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre as redes do SUS;
4. A Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde para o SUS;
5. Que a Unidade de Pronto Atendimento 24h Dr. Paulo César de Carvalho Telles de Rio Verde compõe a rede regional de atendimento à urgência;
6. O Ofício 082/2023/GAB/SMS Rio Verde de 14 de fevereiro de 2023 que solicita a habilitação da UPA 24 horas Dr. Paulo Telles;
7. As discussões e pactuações ocorridas na 1ª Reunião Macrorregional Sudoeste ocorrida em 14 de março de 2023 em Caiaipônia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas – Dr. Paulo César de Carvalho Telles, enquadrada na Opção 3, situada à Rua 28, Qd. 17, s/n – Al. 02 – Vila Santa Cruz, CNES 2997045, no município de Rio Verde-GO.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

  
**João Bosco Carneiro Vilela**  
Coordenador CIR Sudoeste II

**Kelly Maria Marques Coutinho**  
Coordenadora CIR Sudoeste I